

**ASSOCIAÇÃO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL  
COLÉGIO ESIC – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

**EDITAL Nº 12, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

**RESULTADO DO EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO  
PARA O ANO LETIVO DE 2022**

A **ASSOCIAÇÃO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL – ADBM**, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 04.730.949/0001-06, mantenedora do COLÉGIO ESIC, inscrito no CNPJ sob o nº 04.730.949/0014-12 e estabelecido na Rua Padre Dehon, 814 , Curitiba-PR, torna público o resultado o processo seletivo para concessão de bolsa de estudos integrais (100%) e bolsas de estudo parciais (50%), para o ano letivo **2022**, de acordo com os critérios de seleção previstos na lei nº 12.101/2009 – seção II, art. 13, inciso III, § 1º, incisos I e II, art. 14, § 1º e 2º e art. 15, § 1º, 2º e 3º e constantes no Edital 10/2021.

## **1 DA CLASSIFICAÇÃO**

- 1.1 A lista de classificação para concessão de bolsa de estudo não representa ordem de classificação no processo seletivo, sendo em ordem alfabética por nome do aluno.
- 1.2 Os candidatos contemplados estão indicados conforme quadro abaixo:

<b>Nº</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>AVALIAÇÃO FINAL</b>
1	Alana Aloisio da Silva	BOLSA PARCIAL 50%
2	Ana Cecília de Barros P. Ivo C. Sousa	BOLSA PARCIAL 50%
3	Anna Beatriz Rio Branco Martini	BOLSA PARCIAL 50%
4	Beatriz Oliveira Soares	BOLSA PARCIAL 50%
5	Bella Carvalho Ribeiro	BOLSA INTEGRAL 100%
6	Bianca Banach Palazon	BOLSA PARCIAL 50%
7	Cecília Brero Joly	BOLSA PARCIAL 50%
8	Daniel Koteski Martins	BOLSA PARCIAL 50%
9	Daniel Matheus Souza de Paula	BOLSA PARCIAL 50%
10	Davi Padilha Pinheiro	BOLSA PARCIAL 50%
11	Gabriel Léo Rosa	BOLSA PARCIAL 50%
12	Gabriele Cristina Guimarães Severo	BOLSA PARCIAL 50%
13	Gabriele Nunes Barbosa	BOLSA PARCIAL 50%
14	Giovanna Ramos da Silva	BOLSA PARCIAL 50%



15	Hyan Besciak Ribeiro de Azevedo	BOLSA INTEGRAL 100%
16	João Carlos Borges	BOLSA PARCIAL 50%
17	Joaquim Brero Joly	BOLSA INTEGRAL 100%
18	Julia Sanches Negrão	BOLSA PARCIAL 50%
19	Lara Sophie Alves Dias	BOLSA PARCIAL 50%
20	Lauren Giovanna Vieira Lourenço	BOLSA PARCIAL 50%
21	Lorenzo Parralego Mordaski	BOLSA PARCIAL 50%
22	Louise Valentina Abrantes da Silva	BOLSA PARCIAL 50%
23	Lucas Arlan Scheibe Rodrigues	BOLSA PARCIAL 50%
24	Maria Eduarda Rodrigues Esposito	BOLSA PARCIAL 50%
25	Maria Fernanda do Carmo Silva	BOLSA PARCIAL 50%
26	Maria Sofia Cabral da Luz	BOLSA PARCIAL 50%
27	Mariane Nunes Barbosa	BOLSA PARCIAL 50%
28	Marianne Caroline do Carmo Silva	BOLSA PARCIAL 50%
29	Miguel Munhoz Honorato	BOLSA INTEGRAL 100%
30	Nicolas Pedro Leopoldo de Almeida	BOLSA INTEGRAL 100%
31	Rafael Cornelson da Silva	BOLSA PARCIAL 50%
32	Rafael Munhoz Honorato	BOLSA PARCIAL 50%
33	Samuel Lima Pereira	BOLSA PARCIAL 50%
34	Santiago Parralego da Rocha	BOLSA PARCIAL 50%

## 2 DA REMATRICULA

2.1 Após a assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Estudo, o responsável legal deverá realizar a matrícula do aluno na Secretaria do Colégio, no período de 01/12/2021 a 17/12/2021.

## 3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A concessão da Bolsa de Estudo para o ano letivo de **2022**, não implica na obrigatoriedade de concessão de Bolsa de Estudo para os períodos subsequentes.

3.2 Para renovação da Bolsa de Estudo para os anos/séries subsequentes, será necessário que os responsáveis apresentem os documentos referentes a comprovação de renda atualizados.

- 3.3 A família requerente da Bolsa de Estudo fica ciente que, se apurada a falsidade das informações prestadas, ou inidoneidade de documento apresentado, as bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis.
- 3.4 O deferimento da bolsa social não constitui deferimento da matrícula, devendo o aluno/candidato, para ter sua matrícula deferida e, conseqüentemente, usufruir da Bolsa de Estudo que eventualmente lhe seja deferida neste Processo Seletivo, estar adimplente perante a Instituição de Ensino, nos termos do art. 5º da lei nº 9.870/99.
- 3.5 As Bolsas de Estudo concedidas terão validade para o ano letivo de **2022**.

**COLÉGIO ESIC INTERNACIONAL**

